



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÕES**

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025.

ANO: 2025 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SEARA/SC.

PROTOCOLO Nº 078/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/02/2025 16:07 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p79172faf23b06>.



AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, autuo o presente documento relativo à abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras e Material desta municipalidade. Eu _____ responsável pela presente autuação a assinei.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÕES**

Processo Licitatório nº 078/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 030/2025.

Seara, SC, 11 de fevereiro de 2025.

Abertura de Processo Licitatório.

Unidade Administrativa: Prefeitura Municipal de Seara / Superintendência Municipal de Esportes.

Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de arbitragem desportiva para atender as necessidades da superintendência de esporte e lazer do município de Seara/SC.

Objetivo: Os serviços a serem prestados visam o atendimento das necessidades da Superintendência de Esporte e Lazer do Município de Seara/SC, para realização de competições esportivas no âmbito municipal.

Recursos:

- = 20 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
- = 2278 – Ações para o Desenvolvimento do Desporto Amador, Recreativo e de Lazer Comunitário
- = 330 – Aplicação direta
- = 3905 – Elemento

**Mateus Finco
Superintendente Municipal de Esportes
Solicitante**

Autorização para Compra/Licitação

Autorizo o Departamento de Patrimônio e Material proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

**Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito de Seara**





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 078/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 030/2025.

Justificativa.

=====

Fornecedor: **Associação Desportiva de Árbitros do Oeste Catarinense;**

CNPJ: **09.664.373/0001-31;**

Endereço: **Rua Alberto Nichele, nº 33, centro;**

Cidade: **Concórdia**

Estado: **SC**

CEP: **89770-000.**

Dispensa de Licitação ()

Inexigibilidade de Licitação (X)

=====

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/2021; Art. 74; IV,

=====

Art. 74. “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...) IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento”:

=====

Justificativa: O Município de Seara lançou Edital de Chamamento Público nº 001/2025, objetivando o credenciamento para prestação de serviços de arbitragem desportiva para atender as necessidades da superintendência de esporte e lazer do município de Seara/SC. Atendendo às exigências do referido Edital de Chamamento Público, a empresa **Associação Desportiva de Árbitros do Oeste Catarinense**, comprovou capacidade para tal fornecimento, ficando o mesmo habilitado.

Razão da escolha do fornecedor: Conforme justificativo retro.

Data: 11/02/2025.

=====

Mateus Finco
Superintendente Municipal de Esportes
Solicitante





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÕES**

Senhor Prefeito:

Estamos remetendo a Vossa Excelência, processo licitatório nº. 078/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 030/2024, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de ratificação do processo.

Seara, SC, 11 de fevereiro de 2025.

Taís Cristina Dreon
Departamento de Licitações





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÕES**

Processo Licitatório nº 078/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 030/2025.

Ratificação.

Sendo necessários os serviços de arbitragem desportiva para atender as necessidades da superintendência de esporte e lazer do município de Seara/SC, **Ratifico** a presente inexigibilidade de licitação com base no Parecer Jurídico, e nos termos e condições constantes dos autos.

Publique-se a presente decisão.

Seara, SC, 11 de fevereiro de 2025.

**Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito de Seara**





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÕES

EXTRATO DECORRENTE DO CONTRATO/CREDENCIAMENTO

ORIGEM: Processo Licitatório nº 078/2025 – Chamamento Público 001/2025-
LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO: Processo Licitatório nº 078/2025 - Inexigibilidade nº 030/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEARA.

CONTRATADA(O): ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ÁRBITROS DO OESTE CATARINENSE;

CNPJ: 09.664.373/0001-31;

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços de arbitragem desportiva para atender as necessidades da superintendência de esporte e lazer do município de Seara/SC.

OBJETIVO: Os serviços a serem prestados visam o atendimento das necessidades da Superintendência de Esporte e Lazer do Município de Seara/SC, para realização de competições esportivas no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: O Município de Seara lançou Edital de Chamamento Público nº 001/2025, objetivando o credenciamento para prestação de serviços de arbitragem desportiva para atender as necessidades da superintendência de esporte e lazer do município de Seara/SC. Atendendo às exigências do referido Edital de Chamamento Público, a empresa **Associação Desportiva de Árbitros do Oeste Catarinense**, comprovou capacidade para tal fornecimento, ficando o mesmo habilitado.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 479.088,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e oitenta e oito reais).

Fundamento Legal - Lei nº 14.133/2022, art. 74, IV.

Seara/SC, 11 de fevereiro de 2025.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito de Seara

